



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr. **Marcos Aurélio de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA - SIAFIC, PORTAL DA TRANSPARENCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO WEB, CONTROLE PATRIMONIAL, VEICULOS WEB (GESTÃO DE FROTAS) JUNTO A CÂMARA MUNICIPALINHA, MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.10.01/2023**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **35.055.771/0001-60**, com endereço Rua Dr. José Vitor, nº 108, Bairro de Fátima, Fortaleza - Ceará, vencedor do lote 01 (único) no valor global de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, referente a um período de 12 (doze) meses.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Tabuleiro do Norte – CE, 25 de outubro de 2023.



Marcos Aurélio de Araújo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

